

**Planos de Atividades Institucionais dentro do
Programa de Pesquisador Colaborador do ICMC-USP**

A fim de cumprir a resolução para o Programa de Pesquisador Colaborador do ICMC-USP, o pesquisador colaborador deverá apresentar, no ato da inscrição e da solicitação de prorrogação, um Plano de Atividades Institucionais. Abaixo listamos algumas ações institucionais que o pesquisador colaborador pode participar, podendo ainda inserir outras não discriminadas neste documento.

- () Oferta de cursos de pós-graduação, na condição de ministrante ou de co-ministrante.
- () Oferta de cursos de extensão no âmbito de um departamento.
- () Participação na organização de eventos acadêmicos.
- () Orientação de Iniciação Científica.
- () Direção de seminários de leitura e pesquisa.
- () Participação em conferências e em eventos temáticos.
- () Atividades acadêmicas na graduação como auxiliar de ensino, exceto aulas teóricas.
- () Participação em bancas: conclusão de curso, qualificação, mestrado e doutorado.
- () Preparação de material didático e videos aulas.
- () Participação no Workshop de pós-doutorandos e pesquisadores colaboradores do ICMC ou em eventos organizados pela Pró-reitoria de Pesquisa com exposição de trabalho.
- () Outra atividade _____
- () Outra atividade _____

Obs.: Todas as atividades realizadas pelo pós-doutorando no ICMC-USP serão comprovadas com certificados emitidos pela Instituição.